



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 083/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Aprova a renovação do afastamento parcial do servidor docente Kaio César Fernandes para continuar cursando Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **16ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA N° 017/2009, de 09 de dezembro de 2009;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a renovação do afastamento parcial do servidor docente Kaio César Fernandes para continuar cursando Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A renovação do afastamento retroage a agosto de 2009 e estende-se até julho de 2010.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente